



SANCIONADO

LEI Nº. 795, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

23 / 06 / 25

PROJETO DE LEI Nº. 27, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO NA DATA SUPLENTE
LOCAL DE COSTUME

23 / 06 / 25
A.

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2025, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual, previsto na Lei nº 661, de 15 de dezembro de 2021, junto ao Anexo I, as seguintes ações para os exercícios financeiros de 2025:

Descrição da Ação
<p>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0006 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto: 13.050 – Aquisição de Aparelho de Raio X Produto: Unidade Medida: Unidade Exercício: 2025 R\$ 250.000,00 Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)</p> <p>Meta: Investir de forma contínua e adequada na saúde pública de Nova Nazaré é essencial para promover ações preventivas, melhorar os indicadores de</p>



saúde, reduzir internações evitáveis e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) da região.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 761, de 28 de novembro de 2024 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
<p>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0006 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto: 13.050 – Aquisição de Aparelho de Raio X Produto: Unidade Medida: Unidade Exercício: 2025 R\$ 250.000,00 Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)</p> <p>Meta: Investir de forma contínua e adequada na saúde pública de Nova Nazaré é essencial para promover ações preventivas, melhorar os indicadores de saúde, reduzir internações evitáveis e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) da região.</p>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 763, de 27 de dezembro de 2024 e posterior alteração contida na Lei 772 de 21 de março de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o exercício vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal Saúde
UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO: 13.050 – Aquisição de Aparelho de Raio X
ELEMENTO:



44.90.52.00.00.00.01.710

R\$ 250.000,00

Total da Suplementação

R\$ 250.000,00

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, com recursos provenientes de repasse da Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 23 de junho de 2025.

REGINALDO MARTINS
DEL COLLE:89384393649

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARTINS DEL
COLLE:89384393649
Dados: 2025.06.24 09:10:23 -03'00'

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito do Município de Nova Nazaré

CPF: 054xxxxxx-32

BRUNA CRISTINA PEREIRA DADALT

2ª

CPF: 046xxxxxx-73

MAIARA OLIVEIRA ENDRINGER

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Processo Adm: Nº 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO "1ª Copa de Futebol Society Dom Carlos de Arruda" NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO 0494-2024 FIRMADO COM A SECEL.

Empresa vencedora: **START VILHENA PRODUCAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.305.794/0001-81, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

NOVA MARILÂNDIA - MT, 25 de junho de 2025.

HYAN DE SOUZA SANTANA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 25 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: "DECRETALUTOOFICIALDETRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTEVERDE/MTEMRAZÃO DO FALECIMENTO DE LAIZA MONN TENFEN LEHMAM.

EDEMILSON MARINODOSSANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o triste acontecimento do falecimento de Laiza Monn Tenfen Lehman;

CONSIDERANDO o sentimento de dor, de solidariedade e a comunidade que emerge em decorrência da perda de um munícipe;

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar condolências e transmitir consolação aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, contados a partir desta data, no Município de Nova Monte Verde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **LAIZA MONN TENFEN LEHMAM**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

LEI Nº. 795, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº. 795, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 27, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2025, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Nova Monte Verde - MT, 25 de junho de 2025

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025

Homologo a Presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 71, IV, da Lei 14.133/21.

Adjudique-se à empresa **RASGANDO O CEU PRODUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONTRATADA: RASGANDO O CEU PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.218.376/0001-66

VALOR GLOBAL- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA - 25 DE JUNHO DE 2025 A 25 DE SETEMBRO DE 2025

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Nova Monte Verde-MT, 25 de junho de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2025

Nos termos do Artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 06/2025** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA JONATHAN E ADAM QUE SERA REALIZADO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 NA 26ª EXPOVERDE EM COMEMORAÇÃO AOS 34 ANOS DE NOVA MONTE VERDE/MT.**

CONTRATADA: RASGANDO O CEU PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.218.376/0001-66

VALOR GLOBAL- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA - 25 DE JUNHO DE 2025 A 25 DE SETEMBRO DE 2025

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 25 de junho de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual, previsto na Lei nº 661, de 15 de dezembro de 2021, junto ao Anexo I, as seguintes ações para os exercícios financeiros de 2025:

Descrição da Ação
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Saúde Projeto: 13.050 - Aquisição de Aparelho de Raio X Produto: Unidade Medida: Unidade Exercício: 2025R\$ 250.000,00 Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) Meta: Investir de forma contínua e adequada na saúde pública de Nova Nazaré é essencial para promover ações preventivas, melhorar os indicadores de saúde, reduzir internações evitáveis e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) da região.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 761, de 28 de novembro de 2024 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0006 - Secretaria Municipal de Saúde Projeto: 13.050 - Aquisição de Aparelho de Raio X Produto: Unidade Medida: Unidade Exercício: 2025R\$ 250.000,00 Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) Meta: Investir de forma contínua e adequada na saúde pública de Nova Nazaré é essencial para promover ações preventivas, melhorar os indicadores de saúde, reduzir internações evitáveis e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) da região.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 763, de 27 de dezembro de 2024 e posterior alteração contida na Lei 772 de 21 de março de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o exercício vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

UNIDADE:002 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO: 13.050 - Aquisição de Aparelho de Raio X

ELEMENTO:

44.90.52.00.00.00.00.01.710R\$ 250.000,00

Total da Suplementação R\$ 250.000,00

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, com recursos provenientes de repasse da Emenda Parlamentar na ordem de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 23 de junho de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito do Município de Nova Nazaré

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Nova Nazaré, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões caçamba e pipa** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **07/07/2025 às 08h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pesso-

almente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07:00hr às 13:00hr de segunda a sexta feira, através do e-mail licitacovanazare@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré - MT, 25 de junho de 2025.

NUBIA MATILDES DE CARVALHO

Pregoeira